PORTARIA/DETRAN Nº 222/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº :05101.0000000409/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: Nome do servidor: Luiz Carlos Alves Moreira, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula: 9910-4, CPF nº 111.166.414-53, Nº de diárias: 1,0 (uma) diária(s), Valor unitário: R$ 60,00 (SESSENTA REAIS), Valor total: R$ 60,00 (sessenta reais), Período: 06 a 07/01/2023, Destino: PENEDO/AL,Objetivo: Realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e mpliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501(Outros Recursos não Vinculados). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Fevereiro 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/DETRAN Nº 223/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.000000409/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: Nome do servidor: ARNALDO PEREIRA MARTINS, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula: 86254-1,CPF nº 348.310.374-00, Nº de diárias: 1,00 (uma) diária(s). Valor unitário: R$ 60,00 (sessenta reais), Valor total: R$60,00 (sessenta reais), Período: 06 a 07/01/2023, Destino: PENEDO/AL, objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO LEI SECA. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501(Outros Recursos não Vinculados). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Fevereiro 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/DETRAN Nº 224/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.000000409/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: Nome do servidor: Douglas de Melo, Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula: 86290-8, CPF nº 407.484.804-04, Nº de diárias: 01,00 (uma) diária(s), Valor unitário: R$ 60,00 (SESSENTA REAIS), Valor total: R$ 60,00 (sessenta reais), Período: 06 a 07/01/2023, Destino:PENEDO/AL, Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO LEI SECA. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501(Outros Recursos não Vinculados). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Fevereiro 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/DETRAN Nº 225/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 2º. Da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, e no Processo nº E:05101.0000000409/2023, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor:Nome do servidor: JOSEILTON FERREIRA DE LIMA, Cargo: ASSISTENTE DE TRÂNSITO, Matrícula: 863374-6, CPF nº 026.735.834-24, Nº de diárias: 1,00 (uma) diária(s), Valor unitário: R$ 80,00 (Oitenta reais), Valor total: R$ 80,00 (Oitenta reais), Período: 07 a 08/01/2023, Destino: CORURIPE/AL, Objetivo: Realizar operação Lei seca. A despesa ocorrerá pelo Programa de Trabalho 06.125.0006.4189 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Natureza de Despesa 3.3.90.14 (Diárias Pessoal Civil), no Plano Orçamentário 000777 - Implantação e Ampliação de Ações de Segurança do Trânsito, na Fonte de Recursos 501(Outros Recursos não Vinculados). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 02 de Fevereiro 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/DETRAN Nº 194/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018 e no Processo Administrativo nº E: 05101.0000001509/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o servidor ELDER RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 3267-0, portador do CPF nº 342.573.904-25 ocupante do cargo de Analista de Sistema, na Superintendência Administrativa-SUPAD, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, a partir de 01/01/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 01 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

PORTARIA/DETRAN Nº 228/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e conforme o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e conforme Processo nº E:05101.0000001578/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Indicar a servidora LAVÍNIA GUIMARÃES MATA como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (Detran-Al), para os efeitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º Além de outras atribuições que venham a ser estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em normas complementares, o encarregado desenvolve, em observância ao § 2º do art. 41 da LGPD, as seguintes atividades:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 03 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo EDSON~1

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL SAÚDE)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 60/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:04701.0000000053/2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA, Diretor Presidente do Ipaseal Saúde.

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 61/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:04701.0000000062/2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA, Diretor Presidente do Ipaseal Saúde.

Protocolo EDSON~1

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA
DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 62/2023

Em atendimento ao que preconiza o art. 5º, do Decreto nº 87.487, de 10 de janeiro de 2023, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:04701.0000000088/2023.

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA, Diretor Presidente do Ipaseal Saúde.

Protocolo EDSON~1